



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Administrativo nº 23419.003002/2025-19

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A REALIZE NEXT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com sede na rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.637.926/0001-46, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, Tatiana Weber, matrícula funcional nº 1796213, nomeada pela Portaria nº 166/2024 e por competência que foi delegada pela Portaria nº 62 de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026, doravante denominado CONTRATANTE e a REALIZE NEXT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.352.504/0001-33, sediada na Avenida Aparício Borges, CEP: 91510-120, Porto Alegre – RS, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Daniel Terres Fonseca, CPF n.***.388.***-91, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000890/2025-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 100/2025. mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1 Acréscimo quantitativo correspondente ao aumento de 28 unidades do insumo papel higiênico rolo com 300m x 10cm. compatível com dispenser, o que equivale a 4,10% (quatro vírgula dez por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), houve aumento no módulo 5 - "insumos diversos", da planilha inicial, e o valor da contratação passará a ser R\$ 561.424,92 (quinhentos

e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158141
- II) Fonte de recursos: 1000000000
- III) Programa de trabalho: 231641
- IV) Elemento de despesa: 339039-78
- V) Plano interno:L20 LP0100I
- VI) Nota de empenho: 2025NE384

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de 30 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1.O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Bento Gonçalves, 28 de abril de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
DANIEL TERRES FONSECA
Data: 04/05/2026 13:47:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Emitido em 28/04/2026

TERMO ADITIVO Nº TA 01/2026/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 38)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 11:47)

TATIANA WEBER

PRO-REITOR(A)

PROAD-REI (11.01.01.03)

Matrícula: ###962#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
38, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **727ca5d6c4**